



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Atestado Administrativo.....</i>	<i>02</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1.199/PRES, de 26 de setembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.020/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15-16, de 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 1.202/PRES, de 26 de setembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.058187/2013-78, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor DILTHEY BARREIROS SALES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1821306, da Coordenação Técnica Local em Itamaraju-BA, subordinada à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



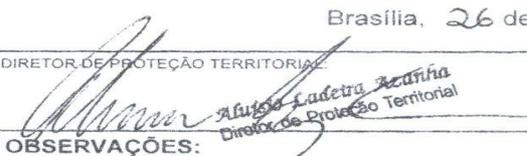
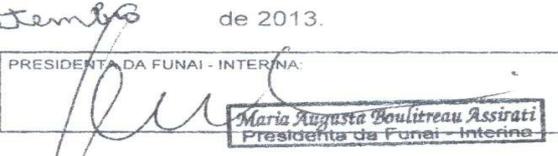
# BOLETIM DE SERVIÇO

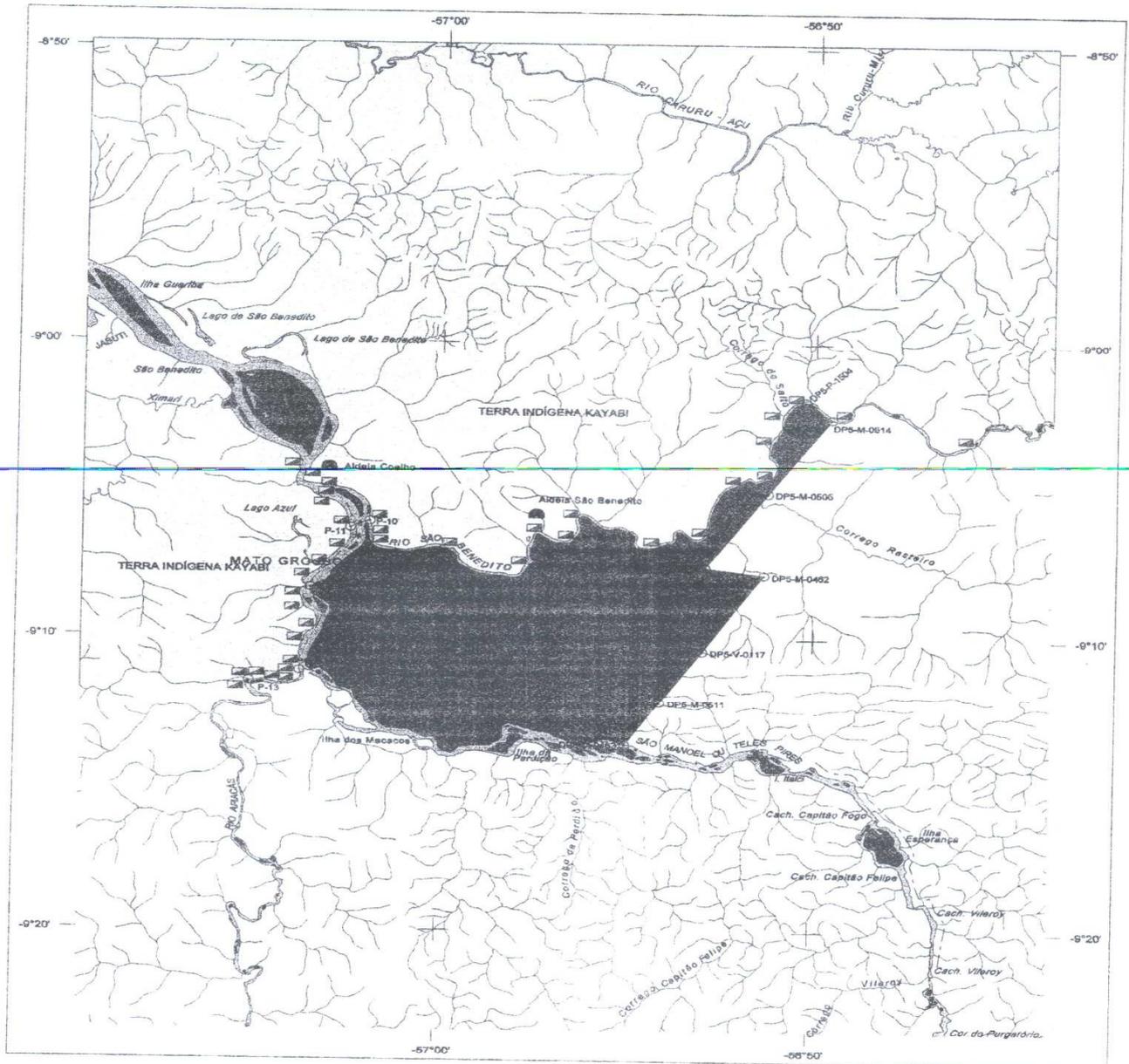
Fundação Nacional do Índio

Brasília, 27 de setembro de 2013.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 26 – Número 18 – p. 02

## ATESTADO ADMINISTRATIVO

Ministério da Justiça – MJ			
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº <u>05/2013</u>			
PROCESSO Nº: <b>08620.012099/2013-20</b>	OFÍCIO DPT Nº: <u>967</u> /DPT, de <u>26/09/2013</u>		
NOME DO(S) INTERESSADO(S): <b>NILSON BRITO DOS SANTOS e CLARICE MINSKI DOS SANTOS</b>		CPF/CNPJ: <b>270.476.101-97 / 271.570.322-87</b>	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade): <b>AVENIDA JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Nº. 135, SALA 3, RESIDENCIAL CONCORDE, SETOR C – ALTA FLORESTA</b>		CEP: <b>78.580-000</b>	UF: <b>MT</b>
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): <b>FAZENDA FORTUNA</b>	MUNICÍPIO(S): <b>JACAREACANGA</b>	UF: <b>PA</b>	SUPERFÍCIE (ha): <b>22.953,1997</b>
CRI/COMARCA: <b>1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAITUBA</b>	MUNICÍPIO(S): <b>ITAITUBA</b>	ESTADO(S): <b>PA</b>	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº: <b>( R-1-5.125; R-1-5.126); ( R-2-5.148); (R-2-5.186; R-2-5.157); (R-2-5.150); (R-2-5.188); (M-5.175); (M-5.187; M-5.160).</b>	LIVRO(S) Nº: <b>2-M</b>	FOLHA/FICHA (S) Nº(S): <b>(140;48); (70); (108/215 e 79); (72;110); (97); (187;82).</b>	DATA: <b>(15 e 16.04.02); (14.05.02); (24.07.03); (11.10.04); (07.05.07); (01.09.11).</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ELIAN JADER SOCORRO DEVEKE</b>	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: <b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>		
REGISTRO NO CREA Nº: <b>1200647769-D/MT</b>	ART Nº: <b>1200647769-D/MT/2010</b>		
<p>Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, <u>26 de setembro</u> de 2013.</p>			
DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL:  <b>Aluísio Ladeira Araújo</b> Diretor de Proteção Territorial	PRESIDENTA DA FUNAI - INTERINA:  <b>Maria Augusta Boulitreau Assirati</b> Presidente da Funai - Interina		
OBSERVAÇÕES:			
<p>1) As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.</p> <p>2) Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto desta declaração, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.</p> <p>3) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.</p> <p>4) Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição Federal: "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé".</p>			



### LEGENDA

- Limite Estadual
  - Terra Indígena
  - Propriedade localizada de acordo com os dados cartográficos apresentados pelo responsável técnico:  
ELIAN JADER S. DEVEKE  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA MT n° 120064776-9/D
- Obs.: Os Rios Teles Pires e São Benedito são limites comuns entre a Fazenda Fortuna e a Terra Indígena Kayabi.

### COORDENADAS GEOGRÁFICAS APROXIMADAS DOS EXTREMOS

EXTREMO	PONTO	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
NORTE	DPS-P-1504	09° 01' 57"	56° 50' 15"
SUL	DPS-M-0463	09° 13' 41"	56° 54' 59"
LESTE	DPS-M-0514	09° 02' 32"	56° 49' 33"
OESTE	DPS-P-1252	09° 09' 22"	57° 03' 27"

		<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO:		MAPA:	
FAZENDA FORTUNA		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 444/13	
INTERESSADO:		PROCESSO N°:	
NILSON BRITO SANTOS e CLÁRICE MINSKI DOS SANTOS		FUNAI/BSB/08620.012099/2013-20	
MUNICÍPIO / UF:		ESCALA:	
JACAREACANGA / PA		1:300.000	
DESENHO EM:		BASE CARTOGRÁFICA:	
MORSEUEL NUNES M JUNIOR CHEFE DE SERVIÇO COORDENADOR DE DPT		TERRA INDÍGENA	
CONFERIDO EM:		VISTO, À COID PARA ANÁLISE EM:	
JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COORDENADOR DE DPT		JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGG/DPT CREA / PR n° 15.455/D	